



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 676/2021/GAB/SAGRIMA, de 20 de outubro de 2021 (Processo nº 207051/2021-CC), da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, devendo ser assim considerado a partir de 15 de outubro de 2021:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA VITÓRIA SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços	DAI-1
WANDERSON MELO CANTANHEDE	Oficial de Gabinete	DAI-4
LUCILENE NEPOMUCENO CHAGAS	Auxiliar de Serviços	DAI-1
EVELIN DE JESUS GUTERRES	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Parecer Jurídico nº 299/2021-ASSEJUR/CC da Assessoria Jurídica da Casa Civil, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 159677/2021-CC,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.061.743/0001-41, com sede na cidade de Paço do Lumiar (MA), na Rua Três, Quadra 04, nº 13, Loteamento Araguaia, CEP: 65.130-000 com fulcro no art. 87, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1, alínea "a" do ajuste contratual, em face do reiterado descumprimento contratual, bem como do não cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 18/2021-SUPAD/CC, no bojo do Contrato Administrativo de nº 014/2021-CC.

Art. 2º A penalidade ora aplicada dever ser registrada na Comissão Setorial de Licitação da Casa Civil e no Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão, conforme previsto em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

Portaria nº 01/2021/PR/CAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso X do Art. 26 c/c o inciso IX do Art. 28 do Estatuto do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, da Secretária Executiva, **ZULEICA JACIRA AIRES MOURA**, CPF/MF-383.313.221-34; da Auxiliar Técnico II, **ANA BEATRIZ SILVA NADLER**, CPF/MF-056.632.063-02; da Assessora **BEATRIZ SAKUMA NARITA**, CPF/MF-115.494.096-97; e da Assessora **MARCELA CARDOSO RODRIGUES**, CPF/MF- 887.735.662-68, integrantes do quadro de pessoal do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no período de 02 a 10 de novembro de 2021, a fim de que participem e apoiem os eventos promovidos pelo Consórcio e seus parceiros, na 26ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em Glasgow, na Escócia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Presidente do Consórcio
Governador do Estado do Maranhão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, através de sua Secretaria Executiva conforme atribuições e competências que lhe conferem o Inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorcioamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

CONTRATADA: Empresa Fênix Processamento de Dados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF: 01.141.809/0001-4 com sede na Rua S-2 nº 622, Setor Bela Vista, CEP: 74.823-430 – Goiânia/GO, doravante denominada, neste ato representado pelo Sr. **EDSON ROQUE PESCONI**, portador da C.I nº 1.496.734, SSP/GO e CPF (MF) nº 063.067.638-05. **OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, do Consórcio da Amazônia Legal – CAL nas áreas orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de folha de pagamento, com ênfase na Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP. Por um período de 04 (quatro) meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2021/CAL. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2021. COMARCA: Brasília/DF.**

Brasília-DF, 22 de outubro de 2021.

Publique-se

ZULEICA JACIRA A. MOURA
Secretária Executiva
Consortio Interestadual Amazônia Legal